EDIÇÃO EXTRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII — Nº 146-A SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

SEÇÃO III

SECRETARIA DE SAÚDE 3
ÍNDICE 3

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.461, DE 29 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.0057.96/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **SUPLEMENTAÇÃO** — ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001	28101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**				5.000
10.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002661	0064	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	45.90.52	100	5.000	
						5.000
00441/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **CANCELAMENTO** — ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001	28101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**				5.000
10.007.0323.2213		PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ref: 002064	0001	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO	45.90.52	100	5.000	
						5.000
00441/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

DECRETO Nº 20.462, DE 29 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.421,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 101.000.708/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social crédito suplementar, no valor de R$ 1.421,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos relativos ao Convênio nº 96/000117 celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação do Serviço Social fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA** — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	1.421	
				1.421
00443/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.421

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **SUPLEMENTAÇÃO** — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201 18201	17201	**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				1.421
15.081.0486.2262		ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003006	0005	APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.93	221	1.421	
						1.421
00443/1 - 200032		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.421

DECRETO Nº 20.463, DE 29 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 112.004561/99 decreta:
Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				300.000
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref: 000573 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	220	300.000	
				300.000
00444/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				300.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.36	220	300.000	
				300.000
00444/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	300.000

DECRETO Nº 20.464, DE 29 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1999
111º da República e 40º de Brasília
DOMINGOS JOAQUIM RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201/21201 **14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**				80.000
04.016.0112.2133 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO				
Ref: 000560 0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO	34.90.39	220	80.000	
				80.000
00450/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201/21201 **14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**				80.000
04.016.0112.2133 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO				
Ref: 000560 0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO	45.90.52	220	30.000	
	46.90.62	220	50.000	
				80.000
00450/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta no Processo n.º 030.010.395/96, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1/98 – PC-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. n.º 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final n.º 05/99 - PC-DP/CESPE, de 29 de abril de 1999, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 03 de maio de 1999, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei n.º 8.674, de 06 de julho de 1993: nome e classificação no Segundo Curso de Formação:
Marco Antônio de Souza Silva 1º, Jeferson Lisboa Gimenes 2º, Rodrigo Telho Corrêa 3º, Alexandre Dias Nogueira 4º, Guilherme Henrique Nogueira 5º, Wander Machado Júnior 6º, Ana Cristina Martins Silva 7º, Victor Dan de Alencar Alves 8º, Nivaldo Oliveira da Silva 9º, Nilton Joaquim de Oliveira Júnior 10º, Waleska Romcy 11º, Ronny Alves de Jesus 12º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta no Processo n.º 030.010.395/96, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1/98 – PC-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. n.º 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final n.º 01/99 - PC-DP/CESPE, de 22 de fevereiro de 1999, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 23 de fevereiro de 1999, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei n.º 8.674, de 06 de julho de 1993; nome e classificação no Primeiro Curso de Formação:
Erika Borges Moura do Amaral 141º e Rário Tempoim de Lacerda, 160º.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta no Processo n.º 030.010.395/96, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1 - DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. n.º 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final n.º 17- PC-AP/CESPE, de 29 de abril de 1999, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 03 de maio de 1999, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei n.º 8.674, de 06 de julho de 1993; nome e classificação no Segundo Curso de Formação:

Lúcio Mauro Pessoa 1º, Edson Alberto de Barros 2º, Carla Izabel Bonfim de Almeida 3º, Alessandra Nery Maciel 4º, Lindoberto Ribeiro Jorge 5º, Gláucia Nazare de Carvalho 6º, Ivan Ricardo Costa Y Pla Trevas 7º, Amarildo Ferreira do Nascimento 8º, Mauro de Souza Machado 9,º Adriana Karla de Castro Napoli 10º, Álvaro da Costa Araújo Júnior 11º, Carlos Fernando Marques Ferreira 12º, Antônio Marcos Lourenço Teixeira 13º, Adilson Chelles Marins 14º, Carlos Wilson Gonçalves 15º, Alexandre Freire da Mota 16º, Cleudimar Pereira Sardinha 17º, Heliton Marçal Pedroso 18º, Frederico Augusto Fonseca dos Santos 19º, Benedito Braga Júnior 20º, Eliane Ferreira Barboza de Souza 21º, Carla Lopes Cavalcante 22º, Ziame Pires Ferreira 23º, Cristina Jane Letieri 24º, Jalles Florencio Tavares 25º, José Dinezio Lourenço Júnior 26º, Alessandro da Silva Nunes 27º, Fernando de Castro Dutra 28º, Silene Lemos Vilarins 29º, Vargas Oliveira Rodrigues 30º, Paulo Henrique Lopes Ferreira 31º, Sandro do Nascimento Santana32º, Roberto de Oliveira Lopes 33º, Juliano Beze Bueno 34º, Clerio Cristóvão Nunes 35º, Cristiano Valadão de Brito 36º, Eric Correia Araújo 37º, Anor Mauricio Souza de Andrade 38º, Ednalva Elizabette Silva de Araújo 39º, Luiz Menezes Azevedo 40º, Anfrisia Melo Araújo 41º, Ricardo Cândido do Carmo 42º, Cleiton Antunes Cintra 43º, Sidney Pacheco Monteiro 44º, Cesias Alves de Castro 45º, Alessandra Yumi Dassie Yoshitake 46º, Claudio Rodrigues dos Santos 47º, Maria do Socorro de Sousa Bezerra 48º, Alexandre Ferreira Pinto de Araújo 49º, Valdivino Corrêa de Souza 50º, Abel Martins Viana Filho 51º, José Carlos Reis Silva 52º, Carlos Alberto Costa Santos 53º, Andrea Pires Moreira Gonçalves 54º, Márcia da Silva Moitinho 55º, Claudio Antônio de Almeida 56º, Alexandre Bertini Nunes 57º, José Leopoldo Fernandes Birnbaum 58º, Glauco Alexandre Peixoto Pimenta 59º, Valquiria Souto Porto 60º, Jairo Domingues Ferreira Júnior 61º, Maristela Wuensch 62º, Mara Jane Cândido de Paula e Souza 63º,Carlos Alberto dos Santos 64º, Sônia Claudia de Oliveira de Souza 65º, Márcio Roberto Saraiva Lima 66º, Silvia Ferreira de Araújo 67º, Olegário Oliveira de Moraes 68º, Reginaldo de Hollanda Ramos Júnior 69º, Nadja Waleska Rocha Campos 70º, Vitor Sérgio Cardoso de Moura 71º, Marcos Rogério Lima Solino 72º, Marcus Vinícius Tocantins de Mendonça 73º, Amintas Ferreira da Rocha 74º, Marco Antônio Ventura Rodrigues 75º, Alfredo Cezar Pimentel 76º, Ronie Alves Noronha 77º,Erivan Fernandes Paiva 78º, Delile Bezerra Aragão 79º, Patrícia Firmino dos Santos 80º, Hailton Alves Batista 81º, Andrea Paiva Cirqueira 82º, Josafa Leite Ribeiro 83º, Antônio Roberio de Oliveira 84º, Márcio Rogério Araújo de Medeiros 85º, Maria Dias Miranda da Silva 86º, Keilla Araújo dos Santos 87º, Carlos Eduardo da Costa Rodrigues 88º, Flávio Lúcio Pereira Bravin 89º, Eduardo de Souza Abreu 90º, Anamaria Cyrino Siqueira Ferro 91º, Luiz Fernando Marques 92º, Luciene dos Santos Rosa Câmara 93º, Maurício Canavarro Penna Chaves 94º, Luiz Augusto de Oliveira Silva 95º, Ronivaldo Rocha da Silva 96º, Domingos Rodrigues de Santana Neto 97º, Cristiano Fonseca Prado 98º, Cristina Moniz de Aragão Gualda 99º, Francisco Isac de Almeida Lins 100º, Glenio da Costa 101º, Gilson de Amorim Gonçalves 102º, Cledimilson Lopes de Ataide 103º, Meirany Gonçalves dos Reis 104º, Dilza Maria de Sousa Martins 105º, Paulo Lima 106º, Hailton Rabelo Oliveira 107º, Ítalo Fernando Meira Moreira 108º, Eduardo da Silva Mendes 109º, Custodio Tomaz Rocha 110º, Wagna Pereira de Oliveira 111º, Lucivania Lopes de Aguiar 112º, Shirlei Rodrigues Ramos 113º, Dalmy Guarany Moreira Júnior 114º, Rodrigo de Almeida e Sá 115º, José Orestes de Oliveira 116º, João Batista Januário Filho 117º, Frederico Guilherme de Brito Leite 118º, Janaina Almeida Barbosa 119º, Simval Teixeira da Silva 120º, Thais Nunes Araújo 121º, Freudes de Souza Rodrigues 122º, Fernando Antônio Bandeira Pereira 123º, Nalva Rubia de Assis Souza 124º, Ursula Daria D'araujo Dias125º, Shirley Salgado da Silva 126º, Milene Regina Soares da Silva 127º, Silvana Rocha Righetto 128º, Mônica Maneschy Peres Teixeira 129º, Nilza Nei Leal Gomes 130º, Renato Lemos Naiff 131º, Marines Mendes Lima 132º, Regina Castelo Branco Wadovski Carneiro 133º, Aline Cássia Candia 134º, Márcio Filoco Zanoni 135º, Adalberto Cyrino Rosa 136º, José Geraldo Pinheiro Silvano 137º, Carlos Antônio Duarte 138º, Rawff Willyams Gentil Almeida 139º, Eugênio Monteiro da Silva 140º, Deise Luci Belém de Andrade 141º, Daniel Rocha Rodrigues 142º, Adriana Marques de Sousa 143º, Elisangela Freire Dias 144º, Leonardo Ornelas Ricart 145º, Joemia Rodrigues Antunes Silva 146º, Jurandir Fernandes Pereira 147º, Maria Célia Bernardes 148º, Wilton Borges de Sousa 149º, Marcos Ribeiro Vieira 150º, Carlos Alberto Avena 151º, Paulo Cesar Tenorio Cavalcanti 152º, Sander José Ferreira da Cruz 153º, Paulo Martins dos Santos 154º, Andreia Claudia Pereira de Aquino 155º, Poliana Freitas Vieira 156º, Maria do Carmo Baptista157º, José Aldo Câmara de Oliveira 158º, Maria Cristina Geronimo da Paixão 159º, Edson Pires de Castro 160º, Ionete Moreira Ferreira 161º, Celio Vieira Rodrigues 162º, Jackmary Mendes Fernandes 163º, Jucimar Martins dos Santos 164º, Marlon Pires de Carvalho 165º, Adamastor Castro e Lino de A Júnior 166º, Eugênio André da Rocha Oscar 167º, Wanderley Soares da Silva 168º, Jackson Guedes Ferreira Júnior 169º, Rosivaldo Linhares Rosa 170º, Emiliano Batista da Silva Júnior 171º, Rosalva Cavalcante Pereira 172º, Adalberto Tadeu de Aquino Pires 173º, José Anselmo Oliveira Reis 174º, Marlon Fonseca Lima 175º, Renata Barros de Lima 176º, Marlon Francisco de Oliveira 177º, Paulo Roberto de Souza Rocha Júnior 178º, Zilda Abdala 179º, Silvio Adenilson Batista Maia 180º, Raphael Nasser de Oliveira 181º, Olivar Vieira Santos 182º, Marcone Gonçalves Cordeiro 183º, Sanlac Machado da Cunha 184º, Venilton de Siqueira 185º, Nubia Alves Rodrigues 186º, Andreia Cristina da Silva 187º, Afrodite Albuquerque Antunes 188º, Cesar de Paula G de Oliveira 189º, Luiz Fernando Lima Vieira 190º, Anaximandro Hyeno Nunes Rodrigues 191º, Andrea Pires Tolentino Marques 192º, Adailton Marques da Silva 193º, Claudio Ubiratan Gallindo Lira 194º, Jaqueline Portilho Queiroz 195º, Antonia Tavares Silva Daier 196º, Carla Mary da Silva 197º, Divino da Silva de Barcelos 198º, Arilton Café de Moura 199º, Marcos Antônio Avelino de Castro 200º, Andrei Alles Oliveira dos Santos 201º, Alessandra Vanessa Darques 202º, Uilson Tavares de Matos 203º, Denise Lara dos Santos 204º, Patrícia Tertuliano da Costa Pinto 205º, Gilmara Gleide da Silva Passos Ros 206º, Giordana Paula Neve Garcia Gomes 207º, Andreia Torres Campos 208º, Roberto Gonçalves Rego 209º, Hamilton Vicente P de Almeida Filho 210º, Israel de Cerqueira 211º, Orlando Batistussi Júnior 212º, Gilberto Freitas Celestin 213º, Rogério Linhares Rosa 214º, Ricardo Cardoso dos Santos 215º, Vanda Regina Rocha 216º, Rejane Rodrigues de Carvalho 217º,Micheline Cristina da Silva 218º, Raquel Couto Thomazelli 219º, Claudia Lúcia Reys da Silva 220º, Márcia Bessa Silva 221º, Túlio Batista Marçal 222º, Maria Ivani dos Santos 223º, Julio Cesar Coutinho Gontijo 224º, Emerson Takaharu Watanabe 225º, Maria Inês Maciel de Castro 226º, Cosme Augusto dos Santos Rauzis 227º, Marcus Vaz Cardozo 228º, Marcus Vinícius Cotrim Mendes 229º, Oswaldo Gilson Victorino Silva 230º, Sérgio Luis de Araújo Borges 231º, Raniere Jair de Sousa Santos 232º, Dora Nei Dutra de Oliveira 233º, Anuska Marcos Pereira 234º, James Serra Aragão 235º, Iriclenes Borges Júnior 236º, João Pedro Mendes Neto 237º, Jakeane Medeiros Gonçalves 238º, Luis Rosa de Lima 239º, Willian Tonete Baptista 240º, Marco Antônio Tremante 241º, Rodrigo Leivas Dias 242º, Sinthia Paula Gomes da Silva 243º, Tatiana de Albuquerque Silva 244º, Iremar Pereira de Brito 245º, Manoel Ronan de Brito 246º, Alexandre Gil Toledo 247º, Thomas Regis Magalhães Sousa 248º, Lúcia Elena Rodrigues dos Santos249º, Paulo Ferreira Gomes de Sousa 250º, Valdinei Gonçalves dos Santos 251º, Marta Regina de Vasconcelos 252º, Gilson de Queiroz Gomes 253º, Virgínia Monteiro dos Santos 254º, Serlio Teodoro de Souza 255º, Marília Peixoto Carvalho 256º, Antônio Vicente da Silva 257º, Roberto Carlos Pereira Rodrigues 258º, Diana Vieira Corrêa 259º, Francisco Janivan Teixeira de Oliveira 260º, Gisleide Maria da Costa 261º, Heliomar Gilnil Araújo de Sena 262º, Eliane Frota de Oliveira 263º, Charles Fernando Alves 264º, Andrey Marcelo Andrade 265º, Sandra de Oliveira Freire 266º, Alline Campos Reis 267º, Santiago Petrillo Sobrinho 268º, Willy Borges de Amorim 269º, Nelson Alves de Oliveira Júnior 270º, Paulo Cezar Bezerra 271º, Renata da Costa Silva 272º, Wilson Ferreira Bandeira 273º, Anderson Ricardo Fernandes da Cunha 274º, Elton Damasceno dos Santos 275º, Jaime de Melo Alvares 276º, Aparecida de Cássia Medeiros de Araújo 277º, Erika Cristina da Silva 278º, José Edson Meira 279º,CleideGisele Santos 280º, Claudio Madureira Guedes da Silva 281º, Carlos Antônio Amor 282º, Rogério Barreto da Conceição 283º, Hélio Martins de Oliveira 284º, Rodrigo Vieira Amorim 285º, Veralucia Quaresma Dantas 286º, Rosimeire Gonçalves dos Santos 287º, Marcus Vinícius Marques 288º, Mauro Azevedo Coelho 289º, Dione Albuquerque Nazare 290º, Maurílio Valério da Silva 291º, Rogério Peres Torres 292º.

DECRETO DE 28 DE julho DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **JÚLIO CÉSAR LIMA,** matrícula nº 33.266-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR **JADIR MAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 93.619-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **MARIA ODETE DE JESUS RIBEIRO,** matrícula nº 94.237-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

DECRETO DE 28 DE julho DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ROSEANE FERREIRA EMERICK,** do Caro em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **ROSEANE FERREIRA EMERICK,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, **JADIR MAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 93.619-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Vice-Governadoria.

NOMEAR **ANDERSON DE MELO SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.004-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Vice-Governadoria.

Exonerar **MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 30 de julho de 1999

PROCESSO: 030.005.436/99; **INTERESSADO:** Valdivino José de Oliveira e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 92.937-9, e **AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO**, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, matrícula n.º 93.226-4, ocorrido em 12 de julho do corrente, em viagem realizada a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.506/99; **INTERESSADO:** Valdivino José de Oliveira e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, e do Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, **AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO**, ocorrido no período de 12 a 13 de julho último, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.536/99; **INTERESSADO** : José Hamilton Cardoso Lopes e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 04 de agosto de 1999, dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, **JOSÉ HAMILTON CARDOSO LOPES**, matrícula n.º 26.463-6, Agente Penitenciário e **NATANAEL DE JESUS ALVES**, matrícula n.º 19.752-1, Agente Penitenciário; a serviço do Governo do Distrito Federal, atendendo requisição judicial, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

PROCESSO : 050.000.523/99; **INTERESSADO** : Valdeci Raimundo Pereira e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Barreiras - BA, no período de 20 a 21 de julho de 1999, dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, **VALDECI RAIMUNDO PEREIRA**, matrícula n.º 42.145-6, Agente Penitenciário; **ARNALDO PAES DA SILVA**, matrícula n.º 23.717-5, Agente Penitenciário; **MAURO APARECIDO RODRIGUES** matrícula n.º 46.842-8, Agente Penitenciário e **LUIZ PEREIRA DE SOUZA** matrícula n.º 47.052-X, Agente Penitenciário a serviço do Governo do Distrito Federal, atendendo requisição judicial, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.538/99; **INTERESSADO**: Valdivino José de Oliveira; **ASSUNTO**: Autorização de viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no período de 21 a 24 de julho do corrente, a fim de participar da **94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.568/99; **INTERESSADO** : Jorge Carlos de Oliveira e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Aparecida de Goiânia - GO, no período de 16 a 19.08.99, dos Agentes Penitenciários **JORGE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 26.477-6 e **FRANCISCO DE ASSIS MENEZES**, matrícula n.º 32.896-0, em viagem a serviço do Distrito Federal, atendendo a decisão judicial, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.558/99; **INTERESSADO** : João Batista Pereira da Silva e Outros; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande e Ponta Porã - MS, no período de 04 a 07.08.99, dos Delegados de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 23.653-5, **MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO**, matrícula n.º 23.005-7, **SARLLY SOARES PRADO**, matrícula n.º 24.819-3 e **PAULO DA SILVA PINA**, matrícula n.º 27.218-3, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.563/99; **INTERESSADO** : Secretaria de Segurança Pública; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 21 e 22 de julho de 1999, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, **PAULO CASTELO BRANCO**, a fim de participar da **11ª Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública da Região Sudeste - CONDESTE**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO :030.005.207/99; **INTERESSADO** : Aguinaldo Lelis; **ASSUNTO** : Autorização de viagem a serviço

1. TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o despacho de 13 de julho de 1999, publicado no DODF N.º 134, de 14 de julho de 1999, que autorizou o deslocamento à cidade de Palmas - TO, no período de 14 a 16 de julho do corrente, do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, **AGUINALDO LÉLIS**, a fim de participar do **Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.**
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16-FHDF, DE 30 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 11/99-FHDF, publicado no DODF, de 12.07.99, resolve:
1) PRORROGAR as inscrições do Concurso Público para Médico, até o dia 06.08.99.
2) Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital Nº 11/99-FHDF.

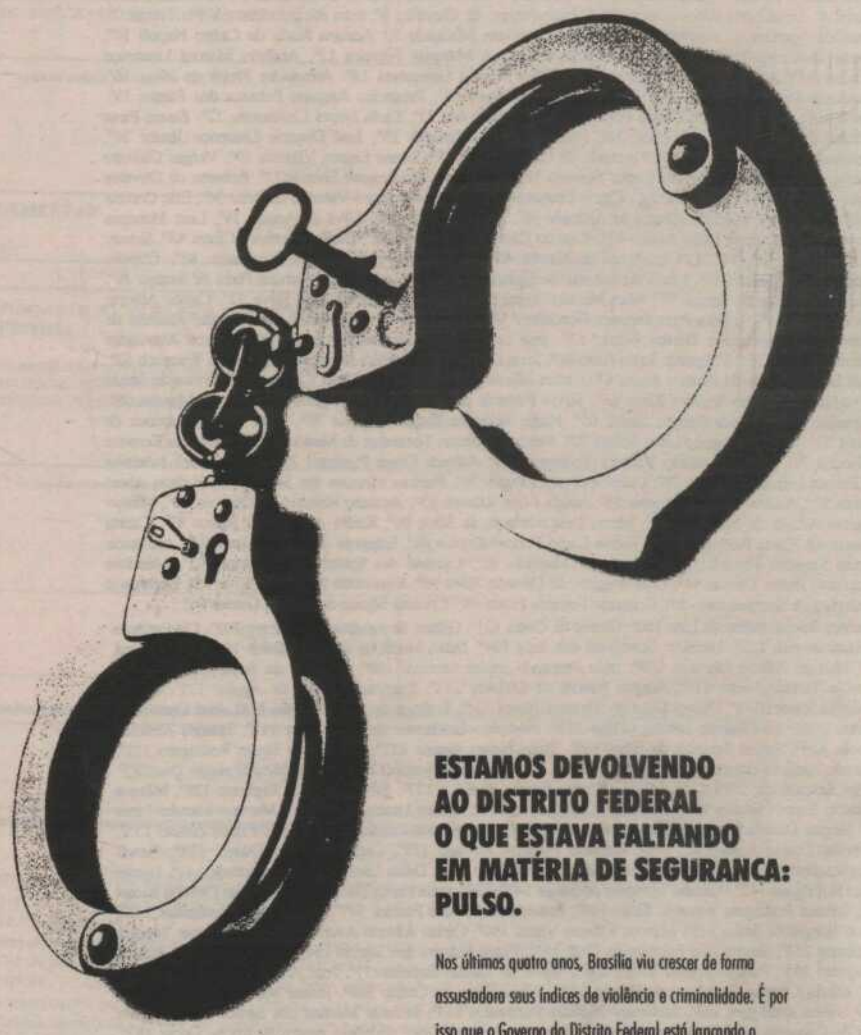
JOFRAN FREJAT

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20461, 29-07-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20462, 29-07-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20463, 29-07-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20464, 29-07-99..... 2

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformado.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoa.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal